



Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 – Educação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2016 – RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – EDUCAÇÃO, as seguintes RETIFICAÇÕES:

I – No Anexo I, fica incluída a carga horária de todas as funções, incluindo-se, também exigência de habilitação para o Professor de Educação Básica II – Educação Física, sendo que o referido Anexo I passa a ter a:

ANEXO I

Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Vagas, Salário, Tipo de Prova e Lotação.

Cargo	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário	Tipo de Prova	Lotação
Inspetor de Alunos	Fundamental	10	40 horas	R\$ 982,99	Objetiva	Tremembé
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)	Fundamental	60	40 horas	R\$ 982,99	Objetiva	Tremembé
Merendeiro(a)	Fundamental	20	40 horas	R\$ 880,00	Objetiva	Tremembé
Oficial de Escola	Médio	05	40 horas	R\$ 1.760,45	Objetiva	Tremembé
Secretário(a) de Escola	Médio	01	40 horas	R\$ 2.974,34	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica I	Pedagogia (licenciatura plena, com habilitação nas disciplinas pedagógicas), Curso Normal Superior ou Magistério em Nível Médio	60	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	Superior – Licenciatura Plena na área de Português	04	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Matemática.	Superior – Licenciatura Plena na área de Matemática	03	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências.	Superior – Licenciatura Plena na área de Ciências	03	25 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Geografia.	Superior – Licenciatura Plena na área de Geografia	01	25 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé



Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Educação Física.	Superior – Licenciatura Plena na área de Educação Física e Registro no CREF.	05	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – História.	Superior – Licenciatura Plena na área de História	01	25 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Artes.	Superior – Licenciatura Plena na área de Artes.	02	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Professor de Educação Básica II – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano – Inglês.	Superior – Licenciatura Plena na área de Inglês	03	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva	Tremembé
Intérprete de LIBRAS	Superior em qualquer área	01	24 horas / aula	R\$ 2.355,89	Objetiva e Prática	Tremembé

II - No Anexo IV, fica incluído o conteúdo programático, conhecimento específico, para a função de Oficial de Escola:

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimento Específico

Oficial de Escola

Relações Humanas no Trabalho: Níveis de interação e comunicação. Trabalho em equipe. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência. Aspectos físicos e psicossociais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90). Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Qualidade de Vida do Adolescente: Saúde, esporte e lazer. Contexto social e escola: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. Atendimento ao público. Noções de Primeiros Socorros no Ambiente Escolar. Conhecimento da terminologia técnica relacionada ao trabalho da administração educacional. Principais aspectos da organização e funcionamento da Educação Nacional – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Democracia e Cidadania: autonomia e autogestão; noções de teorias da educação. Ética e Cidadania. Estratégias para solução de conflitos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (Artigos 1º a 14; 37 a 43; 205 a 217 e 226 a 230).

III – Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 – Educação, ressalvadas alterações posteriores.

TREMembé, 13 de dezembro de 2016.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal